



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 031/2024/SA de 19-01-2024

Mariane Xisto Trindade Chagas, Secretária Interina de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010 e alterações pela Lei Municipal n° 879/2020 de 25 de maio de 2020.

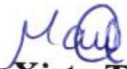
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a **Franciele Brum Sarturi**, agente comunitário de saúde, matrícula n° 640 lotada na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 02/01/2022 a 01/01/2023

Período de concessivo: 14/02/2024 a 23/02/2024 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 355/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Mariane Xisto Trindade Chagas
Secretária Interina de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.